

29/MAIO

SEGUNDA-FEIRA • 20H

· HORÁRIO DE BRASÍLIA ·



CANAL DO BOI

ENVELUS

15º LEILÃO VIRTUAL FAZENDA

Nova Pousada

Wilson Lemos de Moraes Junior

CATÁLOGO

CONVIDADOS

Wilson Roberto Rodrigues
Agropecuária W2R



REPRODUTORES e MATRIZES BRAHMAN

REALIZAÇÃO



LEILOEIRA



TRANSMISSÃO



RETRANSMISSÃO



ASSESSORIAS



PATROCÍNIO



15° LEILÃO VIRTUAL FAZENDA

Nova Pousada

Wilson Lemos de Moraes Junior



REALIZAÇÃO



CONVIDADO



LEILOEIRA



TRANSMISSÃO



RETRANSMISSÃO



ASSESSORIAS



(18) 99819.0099



(34) 9175.0006

PATROCÍNIO



PAGAMENTO

30 PARCELAS

5 DUPLAS MAIS 20 MENSAS IGUAIS (2+2+2+2+2+20=30)
10% DE DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA

CONDIÇÃO DE FRETE



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES:

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(is), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irretroatável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



CORTE

100

25 BEZERRAS
14 MESES

$\frac{1}{2}$ BRAHMAN
 $\frac{1}{2}$ ANGUS

277 kg



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



101

25 BEZERRAS
14 MESES

$\frac{1}{2}$ BRAHMAN
 $\frac{1}{2}$ ANGUS

274 kg



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



102

35 BEZERRAS
8 MESES

$\frac{1}{2}$ BRAHMAN
 $\frac{1}{2}$ ANGUS

206 kg



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



103

35 BEZERRAS
8 MESES

$\frac{1}{2}$ BRAHMAN
 $\frac{1}{2}$ ANGUS

213 kg



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



REPRODUTORES BRAHMAN

01

INDIVIDUAL

MR N POUS.POI 6150

MACHO · WLMB 6150 · 24/10/2020

966 kg · 40 cm

JDH MR.GIBSON MANSO

MR PILAR POI 75

JDH MR.ELLIOTT MANS

MR N POUS.POI 109

JDH MISS VIOLA MANSO

MS TE DOS PEDROES

MR BR 77 ONASSIS 97

X

MISS N POUS.POI 3681

+JDH MR.UNION MANSO

JDH SIR EASTMAN MANSO

MISS DIAMOND A69/9

MISS N POUS.POI 2014

MISS DIAMOND A88/2

MS QUERENCA 2621



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

02

INDIVIDUAL

MR N POUS.POI 5875

MACHO · WLMB 5875 · 13/10/2019

850 kg · 42 cm

JDH MR.GIBSON MANSO

JDH CHARLEY S JAZZ

JDH MR.ELLIOTT MANS

JDH ATLAS MANSO 328

JDH MISS VIOLA MANSO

+JDH LADY MANSO 251

MR BR 77 ONASSIS 97

X

MISS N POUS.POI 3498

+JDH MR.UNION MANSO

JDH SIR MARRI MANSO

MISS DIAMOND A69/9

MS MAREA CRIXAS POI

MISS DIAMOND A88/2

MISS DIAMOND A 66-0



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

03

INDIVIDUAL

DAVID

MACHO · FLMF 79 · 17/08/2020

650 kg · 39 cm

JDH MADISON DE MANSO

JDH MR. ECHO MANSO

JDH MR AMOS MANSO

JDH WELLINGTON MANSO

JDH NATALIA DE NANSO

JDH LADY ARIA MANSO

MR N POUS.POI 1371

X

MS WELLINGTON-1125 FIV RB

+LL MR DOC HOLIDAY

JDH SIR MARRI MANSO

MISS HOLIDAY REESE

MS QUERENCA 2623

MISS REESE 215/0

PILAGA 0154



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

04

INDIVIDUAL

MR N POUS.POI 6120

MACHO · WLMB 6120 · 05/10/2020
635 kg · 35 cm

JDH MADISON DE MANSO

JDH DAKOTA MANSO 599

JDH MR AMOS MANSO

JDH KARU MANSO 800

JDH NATALIA DE NANSO

JDH LADY REM.S MANSO

MR N POUS.POI 1371

X

MISS N POUS.POI 1833

+LL MR DOC HOLIDAY

JDH MRELLIOTT MANS

MISS HOLIDAY REESE

MS.QERJ BRAHMANIA 68

MISS REESE 215/0

JJ MS DIDOR CRATA



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

05

INDIVIDUAL

MR N POUS.POI 6042

MACHO · WLMB 6042 · 25/08/2020
710 kg · 40 cm

JDH MR.GIBSON MANSO

MR.V8 189/4

JDH MR.ELLIOTT MANS

MR N POUS.POI 180

JDH MISS VIOLA MANSO

MISS PILAR POI 241

MR BR 77 ONASSIS 97

X

MISS N POUS.POI 3059

+JDH MR.UNION MANSO

JDH MR AMOS MANSO

MISS DIAMOND A69/9

MISS N POUS.POI 1093

MISS DIAMOND A88/2

MISS POI CAMBUI 46



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

06

INDIVIDUAL

MR N POUS.POI 6055

MACHO · WLMB 6055 · 31/08/2020
720 kg · 42 cm

MR.SCR RINGER 802

JDH MR AMOS MANSO

JJ RING CRATA 688/1

MR N POUS.POI 1371

JJ MS MONT CRATA 610

MISS HOLIDAY REESE

MR PILAR POI 75

X

MISS N POUS.POI 3625

+JDH MR.UNION MANSO

MR.V8 444/4 *

JDH LADY LENTA MANSO

MISS N POUS.POI 673

JDH SHERRYL M. 919/3

MS QUERENCA 1114



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

07

INDIVIDUAL

DAMASCO 82

MACHO · FLMF 82 · 13/10/2020

619 kg · 42 cm

MR.V8 702/3

JDH DAKOTA MANSO 599

MR.V8 777/4

JDH KARU MANSO 800

MISS V8 666/3

JDH LADY REM.S MANSO

MR IMPERIAL POI 35

X

MISS N POUS.POI 3290

+JDH MR.UNION MANSO

SS PRINCIPE SIGUACAN

JHD LADY CONNA MANSO

MISS N POUS.POI 671

JDH MADHYO OTHELLO M

MISS V8 227/5



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

08

INDIVIDUAL

MR N POUS.POI 6001

MACHO · WLMB 6001 · 10/02/2020
662 kg · 36 cm

SUGARLANDS ESTO 225 (P) *

+MR. V8 212/3 (P) *

JDH LADY NEWMAN MANS

MR.V8 444/4 *

MR.V8 15/3

MISS V8 454/3

JDH MS FREM MANSO 206

JDH MR AMOS MANSO

MR N POUS.POI 1371

MISS HOLIDAY REESE

MISS N POUS.POI 4427

JDH FRESNO MANSO

MISS N POUS.POI 1921

MS QUERENCA 607

X



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

10

INDIVIDUAL

MR N POUS.POI 6188

MACHO · WLMB 6188 · 06/11/2020

710 kg · 36 cm

JDH MADISON DE MANSO

MR.V8 202/3

JDH MR AMOS MANSO

MR TD WEST 270

JDH NATALIA DE NANSO

WHS MISS SUCRESTO

MR N POUS.POI 1371

X

MISS N POUS.POI 1628

+LL MR DOC HOLIDAY

MR.V8 287/5

MISS HOLIDAY REESE

BRITNEY 7

MISS REESE 215/0

MISS BR FIV 42



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

13

INDIVIDUAL

MR N POUS.POI 6146

MACHO · WLMB 6146 · 20/10/2020
650 kg · 35 cm

JDH MR.GIBSON MANSO

JDH MR AMOS MANSO

JDH MR.ELLIOTT MANS

MR N POUS.POI 1371

JDH MISS VIOLA MANSO

MISS HOLIDAY REESE

MR BR 77 ONASSIS 97

X

MISS N POUS.POI 3450

+JDH MR.UNION MANSO

JDH SIR LIBERTY MANS

MISS DIAMOND A69/9

MISS N POUS.POI 1129

MISS DIAMOND A88/2

JJ MS QUERENCA 475



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

14

INDIVIDUAL

MR N POUS.POI 6138

MACHO · WLMB 6138 · 15/10/2020
615 kg · 37 cm

TTT MR S CRATA 450

MR.V8 189/4

JDH DATAPACK MANSO

MR N POUS.POI 180

JDH LADY MIL M.780/4

MISS PILAR POI 241

JDH SIR PARKER MANSO

X

MISS N POUS.POI 3358

JDH MR MANSO 209/9

JDH KARU MANSO 800

JDH LADY RAMBA MANSO

MISS N POUS.POI 307

JDH LADY LINS MANSO

MS QUERENCA 607



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

15

BATERIA 02

MR N POUS.POI 6082

MACHO · WLMB 6082 · 09/09/2020
700 kg · 38 cm

JDH MR SUPERCALC MAN

MR.V8 189/4

MR.V8 189/4

MR N POUS.POI 180

MISS V8 906/2

MISS PILAR POI 241

MR.V8 901/4

X

MISS N POUS.POI 2748

+JDH MR RHA ELY MANSO

MR.V8 287/5

MISS V8 287/3

MISS N POUS.POI 1306

+MISS 3X MUCHO GRAND

MISS POI CAMBUI 46



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

16

BATERIA 02

MR N POUS.POI 6126

MACHO · WLMB 6126 · 10/10/2020
630 kg · 36 cm

MR.V8 777/4

MR.V8 189/4

MR.V8 287/5

MR N POUS.POI 180

MISS V8 611/4

MISS PILAR POI 241

MR.V8 920/5

X

MISS N POUS.POI 1544

JDH KARU MANSO 800

MR PILAR POI 75

JDH RODEA MANSO

MISS N.POUSADA POI

JDH MS FLIPPIT MANSO

JJ MISS QUERENCA 336



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

17

BATERIA 02

MR N POUS.POI 6075

MACHO · WLMB 6075 · 07/09/2020
650 kg · 34 cm

JDH SIR LIBERTY MANS

JDH MR. ECHO MANSO

JDH MR. ECHO MANSO

JDH WELLINGTON MANSO

JDH MADDIE REM MANSO

JDH LADY ARIA MANSO

JDH SIR EASTMAN MANSO

X

MISS N POUS.POI 3035

JDH MR.ELLIOTT MANS

MR.V8 777/4

JDH MS FIFE MANSO

MISS N POUS. POI 209

JDH MS CINDERELLA M

MISS PILAR POI 241



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

19

INDIVIDUAL

MR N POUS.POI FIV 6026

MACHO · WLMB 6026 · 27/06/2020
770 kg · 39 cm

VL R.DESIGNER 4/128

SOPHISTICATED MILLIONAIR

VL ROJO DESIGNER 78/5

VL ROJO GRANDE 4/95

VL ELENA 3/140

+VL ELENA 23/4

VL ROJO DESIGNER 2/75

X

MISS N POUS.POI 1476

VL ROJO TINTO 3/180

VL ROJO TINTO 3/180

VL ELENA 165/4

VL ELENA 10/0

VL ELENA 4/136

VL ELENA 4/14



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

20

BATERIA 03

MR N POUS.POI 6272FIV

MACHO · WLMB 6272 · 23/01/2021
620 kg · 36 cm

BB MR STING-RAY 10/0

JDH DAKOTA MANSO 599

KC APACHE 707/4

JDH KARU MANSO 800

JDH LADY SHELBY MANS

JDH LADY REM.S MANSO

VL ROJO APACHE 1/50

X

MISS N POUS.POI 3249

VL ROJ.DESIGNER 10/9

VL ROJO GRANDE 4/95

VL ELENA 12/4

MISS N POUS.POI 1483

VL ELENA 30/0

VL ELENA 10/0



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

21

BATERIA 03

MR N POUS.POI 6287

MACHO · WLMB 6287 · 30/01/2021
570 kg · 36 cm

LANCEFIELD M BREAK *

MR HCC 740/7

NALTO TE DA EAO *

MR.HCC 525/6 *

POWER 94 EAO *

MISS HCC 55/1 *

MR N POUS.POI 4370

X

MISS N POUS.POI 4205 *

HK POLO 757 (P) *

JDH KARU MANSO 800

MISS N POUS.POI 2789

MISS N POUS.POI 1392

MISS N POUS.POI 1197

MISS N POUS.POI 299



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

22

BATERIA 03

MR N POUS.POI 6092

MACHO · WLMB 6092 · 14/09/2020
640 kg · 38 cm

VM COUNTRY BOY

CAIWARRA SUNRAY

OLP COUNTRY BOY 127

LANCEFIELD M BREAK *

1 OLP MISS HEROIE BR

LANCEFIELD SELENA

CBV 977365 TOM MAGNE

X

MISS N POUS.POI 4896

COLLINS CBV 905 TOM

VL ROJO GRANDE 4/95

CBV 88M2792 MISS MUS

MISS N POUS.POI 1476

CBV 85M1552 MISS TOM

VL ELENA 10/0



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

23

INDIVIDUAL

MR N POUS.POI FIV 6004

MACHO · WLMB 6004 · 10/03/2020

720 kg · 30 cm

BB MR STING-RAY 10/0

MR 3X MAXMILLION AIR

KC APACHE 707/4

MR N POUS.POI 3833

JDH LADY SHELBY MANS

MISS N POUS.POI 1476

VL ROJO APACHE 1/50

X

MISS N POUS.POI 5249

VL ROJ.DESIGNER 10/9

JDH KARU MANSO 800

VL ELENA 12/4

MISS N POUS.POI 2386

VL ELENA 30/0

MISS N. POU. POI 167



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

24

INDIVIDUAL

MR N POUS.POI 6300

MACHO · WLMB 6300 · 07/02/2021
670 kg · 39 cm

JDH CHARLEY S JAZZ

JDH MR AMOS MANSO

JDH ATLAS MANSO 328

MR N POUS.POI 1371

+JDH LADY MANSO 251

MISS HOLIDAY REESE

THUNDERSTRUCK (ESCOL 410)

X

MISS N POUS.POI 4713

JDH MR. MANSO 123/1

JDH SIR EASTMAN MANSO

MISS KELLEY RANCH 55

MISS N POUS.POI 2431

MISS KELL. RANCH 863

MISS N POUS. POI 206



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

25

INDIVIDUAL

MR N POUS.POI 6102

MACHO · WLMB 6102 · 22/09/2020
681 kg · 36 cm

JDH MR.CHARLEY MANSO

JDH MR. ECHO MANSO

JDH CHARLEY S JAZZ

JDH SIR EASTMAN MANSO

JDH LADY MANSO 76/1

JDH MS FIFE MANSO

JDH NIETO DE MANSO

X

MISS N POUS.POI 2450

+JDH MR.UNION MANSO

MR.V8 777/4

JDH LADY MANSO 145/1

MISS N POUS. POI 206

JDH LADY MANSO 407/9

MISS PILAR POI 241



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

26

INDIVIDUAL

MR N POUS.POI WLMB6115

MACHO · WLMB 6115 · 01/10/2020

630 kg · 41 cm

MR.V8 777/4

MR.V8 189/4

MR.V8 287/5

MR N POUS.POI 180

MISS V8 611/4

MISS PILAR POI 241

MR.V8 920/5

X

MISS N POUS.POI 2830

JDH KARU MANSO 800

JDH SIR MARRI MANSO

JDH RODEA MANSO

MS MAREA CRIXAS POI

JDH MS FLIPPIT MANSO

MISS DIAMOND A 66-0



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

27

BATERIA 04

MR N POUS.POI 6181

MACHO · WLMB 6181 · 03/11/2020

616 kg · 38 cm

JDH CHARLEY S JAZZ

JDH KARU MANSO 800

JDH ATLAS MANSO 328

MR N POUS.POI 1602

+JDH LADY MANSO 251

MISS IMPERIAL 51

THUNDERSTRUCK (ESCOL 410)

X

MISS N POUS.POI 3706

JDH MR. MANSO 123/1

JDH MR WOODMAN MANSO

MISS KELLEY RANCH 55

TATA DA CANAA

MISS KELL. RANCH 863

MISS BEER POI 80



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

28

BATERIA 04

MR N POUS.POI 6201

MACHO · WLMB 6201 · 06/11/2020

565 kg · 35 cm

JDH CHARLEY S JAZZ

JDH KARU MANSO 800

JDH ATLAS MANSO 328

MR N POUS.POI 1602

+JDH LADY MANSO 251

MISS IMPERIAL 51

THUNDERSTRUCK (ESCOL 410)

X

MISS N POUS.POI 4019

JDH MR. MANSO 123/1

MR.V8 189/4

MISS KELLEY RANCH 55

MISS N POUS.POI 1223

MISS KELL. RANCH 863

MISS PILAR POI 241



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

29

BATERIA 04

MR N POUS.POI 6129

MACHO · WLMB 6129 · 12/10/2020
630 kg · 38 cm

JDH MR BR. MANSO 175

JDH DAKOTA MANSO 599

JDH SIR LIBERTY MANS

JDH KARU MANSO 800

JDH LADY REM.MANSO

JDH LADY REM.S MANSO

JDH MR. ECHO MANSO

X

MISS N POUS.POI 2349

JDH MADISON DE MANSO

JDH SIR MARRI MANSO

JDH MADDIE REM MANSO

MS MAREA CRIXAS POI

JDH MS REM MANSO 7

MISS DIAMOND A 66-0



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

30

BATERIA 04

MR N POUS.POI 6248

MACHO · WLMB 6248 · 27/12/2020
610 kg · 36 cm

MR.SCR RINGER 802

JDH MRELLIOTT MANS

JJ RING CRATA 688/1

MR BR 77 ONASSIS 97

JJ MS MONT CRATA 610

MISS DIAMOND A69/9

MR PILAR POI 75

X

MISS N POUS.POI 3797

+JDH MR.UNION MANSO

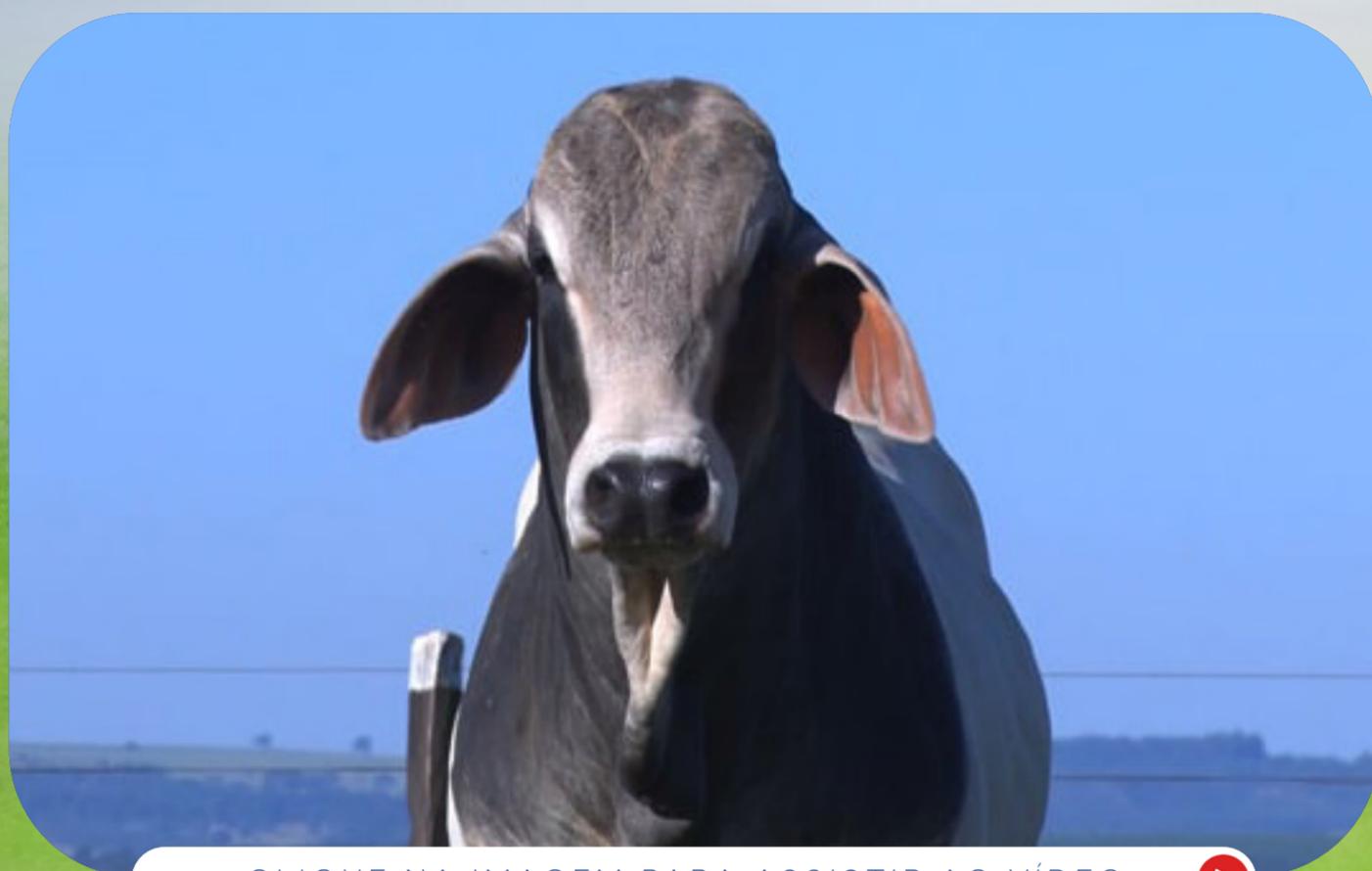
JDH WELLINGTON MANSO

JDH LADY LENTA MANSO

MISS N POUS.POI 2551

JDH SHERRYL M. 919/3

MISS DALLAS OT



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

31

BATERIA 05

MR N POUS.POI 6185

MACHO · WLMB 6185 · 04/11/2020

529 kg · 39 cm

JDH MADISON DE MANSO

MR PILAR POI 75

JDH MR AMOS MANSO

MR N POUS.POI 109

JDH NATALIA DE NANSO

MS TE DOS PEDROES

MR N POUS.POI 1371

X

MISS N POUS.POI 2468

+LL MR DOC HOLIDAY

JDH DATAPACK MANSO

MISS HOLIDAY REESE

MISS N POUS. POI 434

MISS REESE 215/0

JJ MS QUERENCA 207



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

32

BATERIA 05

MR N POUS.POI 6147

MACHO · WLMB 6147 · 22/10/2020
600 kg · 36 cm

JDH MR.GIBSON MANSO

MR PILAR POI 75

JDH MR.ELLIOTT MANS

MR N POUS.POI 109

JDH MISS VIOLA MANSO

MS TE DOS PEDROES

MR BR 77 ONASSIS 97

X

MISS N POUS.POI 3851

+JDH MR.UNION MANSO

JDH SIR LIBERTY MANS

MISS DIAMOND A69/9

MISS N POUS.POI 1129

MISS DIAMOND A88/2

JJ MS QUERENCA 475



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

33

BATERIA 05

MR N POUS.POI 6153

MACHO · WLMB 6153 · 25/10/2020
607 kg · 34 cm

LOK-MOR SUVILLE 11/3

JDH MADISON DE MANSO

SUGARLAND S SUV. 151

JDH WESTIN MANS.80/1

MS COTUL OF SUGARLND

JDH LADY CHARLA MANS

MR.DIAMOND A138/8

X

MISS N POUS.POI 3473

WWE PONCRATA 431

JDH SIR MARRI MANSO

MISS DIAMOND A88/2

MS MAREA CRIXAS POI

WWE LADY SUNCR. 492

MISS DIAMOND A 66-0



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

34

INDIVIDUAL

MR N POUS.POI 6064

MACHO · WLMB 6064 · 03/09/2020
760 kg · 38 cm

JDH MR.GIBSON MANSO

MR.V8 189/4

JDH MR.ELLIOTT MANS

MR N POUS.POI 180

JDH MISS VIOLA MANSO

MISS PILAR POI 241

MR BR 77 ONASSIS 97

X

MISS N POUS.POI 3613

+JDH MR.UNION MANSO

JDH SIR EASTMAN MANSO

MISS DIAMOND A69/9

MISS N POUS.POI 2426

MISS DIAMOND A88/2

MISS HOLIDAY REESE



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

35

INDIVIDUAL

MR N POUS.POI 6053

MACHO · WLMB 6053 · 30/08/2020

883 kg · 42 cm

MR.V8 702/3

JDH MR. MANSO 360/1

MR.V8 777/4

MR H MADDOX MANSO

MISS V8 666/3

LADY HERITAGE M 173

MR. HM 777

X

MISS N POUS.POI 3811

MR.V8 700/3

JDH MR WOODMAN MANSO

MISS V8 611/4

MISS N POUS.POI 3051

MISS CHOICE OF USSC

LADY BRAMAF TE 8



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

36

INDIVIDUAL

MR N POUS.POI 6108 *

MACHO · WLMB 6108 · 28/09/2020

799 kg · 42 cm

LANCEFIELD M BREAK *

BOP KISTICA TEDMI 80

NALTO TE DA EAO *

MR.3X MAXMILLTON 100

POWER 94 EAO *

MS 3X MAXNILLION AIR

MR N POUS.POI 4370

X

MISS N POUS.POI 3004

HK POLO 757 (P) *

VL ROJO GRANDE 4/95

MISS N POUS.POI 2789

MISS N POUS.POI 1475

MISS N POUS.POI 1197

VL ELENA 10/0



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

37

INDIVIDUAL

MR N POUS.POI 5957

MACHO · WLMB 5957 · 08/01/2020
750 kg · 37 cm

LANCEFIELD M BREAK *

MR.V8 189/4

NALTO TE DA EAO *

MR N POUS.POI 180

POWER 94 EAO *

MISS PILAR POI 241

MR N POUS.POI 4370

X

MISS N POUS.POI 1886

HK POLO 757 (P) *

MR PILAR POI 75

MISS N POUS.POI 2789

MISS POI CAMBUI 46

MISS N POUS.POI 1197

MISS PILAR POI 153



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

38

INDIVIDUAL

MR N POUS.POI 5864

MACHO · WLMB 5864 · 10/10/2019
790 kg · 39 cm

+HK MR. AMERICA 61/9

JDH DAKOTA MANSO 599

MR 3X MAXMILLION AIR

JDH KARU MANSO 800

DF MISS RED HIDALGO

JDH LADY REM.S MANSO

MR N POUS.POI 3833

X

MISS N POUS.POI 2877

VL ROJO GRANDE 4/95

JJ RING CRATA 688/1

MISS N POUS.POI 1476

MS QUERENCA 607

VL ELENA 10/0

JJ MS QUERENCA 147



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

40

INDIVIDUAL

MR N POUS.POI 5931

MACHO · WLMB 5931 · 06/12/2019

820 kg · 39 cm

+HK MR. AMERICA 61/9

JDH MADISON DE MANSO

MR 3X MAXMILLION AIR

JDH MR AMOS MANSO

DF MISS RED HIDALGO

JDH NATALIA DE NANSO

MR N POUS.POI 3833

X

MISS N POUS.POI 2632

VL ROJO GRANDE 4/95

JDH KARU MANSO 800

MISS N POUS.POI 1476

MISS N POUS.POI 307

VL ELENA 10/0

MS QUERENCA 607



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

41

INDIVIDUAL

MR N POUS.POI 5919

MACHO · WLMB 5919 · 26/11/2019

800 kg · 38 cm

+HK MR. AMERICA 61/9

MR HCC 740/7

MR 3X MAXMILLION AIR

MR.HCC 525/6 *

DF MISS RED HIDALGO

MISS HCC 55/1 *

MR N POUS.POI 3833

X

MISS N POUS.POI 3935

VL ROJO GRANDE 4/95

JDH PRESCOT MANSO 82

MISS N POUS.POI 1476

MISS N POUS.POI 976

VL ELENA 10/0

JJ MS QUERENCA 028



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

42

INDIVIDUAL

MR N POUS.POI 6135

MACHO · WLMB 6135 · 14/10/2020

790 kg · 38 cm

+HK MR. AMERICA 61/9

JDH CHARLEY S JAZZ

MR 3X MAXMILLION AIR

JDH ATLAS MANSO 328

DF MISS RED HIDALGO

+JDH LADY MANSO 251

MR N POUS.POI 3833

X

MISS N POUS.POI 2930

VL ROJO GRANDE 4/95

JDH MR WOODMAN MANSO

MISS N POUS.POI 1476

MS OXO FIV 261

VL ELENA 10/0

ARAGUARI FIV



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

43

INDIVIDUAL

MR N POUS.POI 6260

MACHO · WLMB 6260 · 11/01/2021
650 kg · 38 cm

MR.V8 702/3

JDH CHARLEY S JAZZ

MR.V8 777/4

JDH ATLAS MANSO 328

MISS V8 666/3

+JDH LADY MANSO 251

MR IMPERIAL POI 35

X

MISS N POUS.POI 3097

+JDH MR.UNION MANSO

MR.V8 777/4

JHD LADY CONNA MANSO

GANANCIA IMPERIAL

JDH MADHYO OTHELLO M

ASTRONOMIA IMPERIAL



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

44

INDIVIDUAL

MR. W2R POI 1353

MACHO · WRRB 1353 · 13/08/2020

800 kg · 47 cm

JDH DAKOTA MANSO 599

MR N POUS.POI 109

JDH KARU MANSO 800

MR N POUS.POI 3738

JDH LADY REM.S MANSO

MISS N POUS. POI 568

MR. WRS POI 115

X

MISS N POUS.POI 5023

MR.V8 777/4

JDH SIR EASTMAN MANSO

MISS DIAMOND A 161-0

MISS N POUS.POI 2713

MISS DIAMOND A 253-7

MISS IMPERIAL 51



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



AGROPECUÁRIA W2R

45

INDIVIDUAL

MR. W2R POI 1428

MACHO · WRRB 1428 · 06/01/2021
685 kg · 42 cm

JDH CHARLEY S JAZZ

JDH KARU MANSO 800

JDH NIETO DE MANSO

MR. WRS POI 115

JDH LADY MANSO 145/1

MISS DIAMOND A 161-0

MR NIETO-1980 POI RB

X

MISS W2R POI 1002

JDH WELLINGTON MANSO

JDH SIR LIBERTY MANS

MS WELLINGTON-1068 FIV RB

MISS W2R POI 748

MS DIAMOND BARZEE

MS BCOL AMERICA



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



AGROPECUÁRIA W2R

46

INDIVIDUAL

MR. W2R POI 1431

MACHO · WRRB 1431 · 16/01/2021

700 kg · 43 cm

JDH CHARLEY S JAZZ

MR HCC 740/7

JDH NIETO DE MANSO

MR.HCC 525/6 *

JDH LADY MANSO 145/1

MISS HCC 55/1 *

MR NIETO-1980 POI RB

X

227 EAO

JDH WELLINGTON MANSO

HK POLO 757 (P) *

MS WELLINGTON-1068 FIV RB

669 DA EAO

MS DIAMOND BARZEE

9521 DA EAO



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



AGROPECUÁRIA W2R

47

INDIVIDUAL

MR. W2R POI 1414

MACHO · WRRB 1414 · 28/11/2020

730 kg · 41 cm

JDH CHARLEY S JAZZ

JDH CHARLEY S JAZZ

JDH NIETO DE MANSO

JDH NIETO DE MANSO

JDH LADY MANSO 145/1

JDH LADY MANSO 145/1

MR NIETO-1980 POI RB

X

MS NIETO-1496 POI RB

JDH WELLINGTON MANSO

JDH SIR RALEIGH MANS

MS WELLINGTON-1068 FIV RB

MS RALEIG 443 TE RB

MS DIAMOND BARZEE

WET TE DA TRIUNFO



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



AGROPECUÁRIA W2R

48

INDIVIDUAL

MR W2R POI 1453 FI

MACHO · WRRB 1453 · 29/08/2021

620 kg · 41 cm

JDH SIR LAWFORD MANS

JDH SIR LIBERTY MANS

JDH MR ELMO MANSO

JDH MR. ECHO MANSO

JDH LADY ELLIS MANSO

JDH MADDIE REM MANSO

MR. V8 458/7

X

MISS W2R POI 779

MR. V8 736/5

JDH SIR MARRI MANSO

MISS V8 100/7 (P) *

VALENTINA IMPERIAL

MISS V8 510/6 *

ASTECA CANAPI



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



AGROPECUÁRIA W2R

49

INDIVIDUAL

MR. W2R POI 1464

MACHO · WRRB 1464 · 25/09/2021
510 kg · 34 cm

JDH REMINGTON MANSO

MR. WRS POI 115

MR.V8 700/3

MR. W2R POI 1025

MISS V8 166/3

MISS W2R POI 779

MR PILAR QUITUMBA 04

X

MISS W2R 1200

PHOENIX 962 ALEX 60

JDH MR AMOS MANSO

PHOENIX 1099 PODER.

CABR ELIZABETH 1012

PHOENIX 331 IMPET.

MS.QERJ BRAHMANIA 42



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



AGROPECUÁRIA W2R

50

INDIVIDUAL

MR. W2R POI 1465

MACHO · WRRB 1465 · 26/09/2021
610 kg · 40 cm

JDH REMINGTON MANSO

MR.V8 189/4

MR.V8 700/3

MR N POUS.POI 180

MISS V8 166/3

MISS PILAR POI 241

MR PILAR QUITUMBA 04

X

MISS N POUS.POI 4047

PHOENIX 962 ALEX 60

MR N POUS.POI 109

PHOENIX 1099 PODER.

MISS N POUS.POI 2468

PHOENIX 331 IMPET.

MISS N POUS. POI 434



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



AGROPECUÁRIA W2R

51

INDIVIDUAL

MR. W2R POI 1466

MACHO · WRRB 1466 · 26/09/2021
550 kg · 36 cm

JDH MR.CHARLEY MANSO

JDH KARU MANSO 800

JDH CHARLEY S JAZZ

MR. WRS POI 115

JDH LADY MANSO 76/1

MISS DIAMOND A 161-0

JDH NIETO DE MANSO

X

MISS W2R 1173

+JDH MR.UNION MANSO

JDH MADISON DE MANSO

JDH LADY MANSO 145/1

MISS W2R POI 809

JDH LADY MANSO 407/9

MISS W2R POI 295



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



AGROPECUÁRIA W2R

52

INDIVIDUAL

MR. W2R POI 1469

MACHO · WRRB 1469 · 08/10/2021

560 kg · 38 cm

MR. 3H POLO 628 P *

LANCEFIELD RUSHMORE

HK POLO 757 (P) *

MR PRATA 1585 FIV 2I

HK MS.AMERICA 280

HK MS AMERICA 480

MR PRATA 788 2I *

X

MISS PRATA 3177 2I

MR. PRATA 5 2I

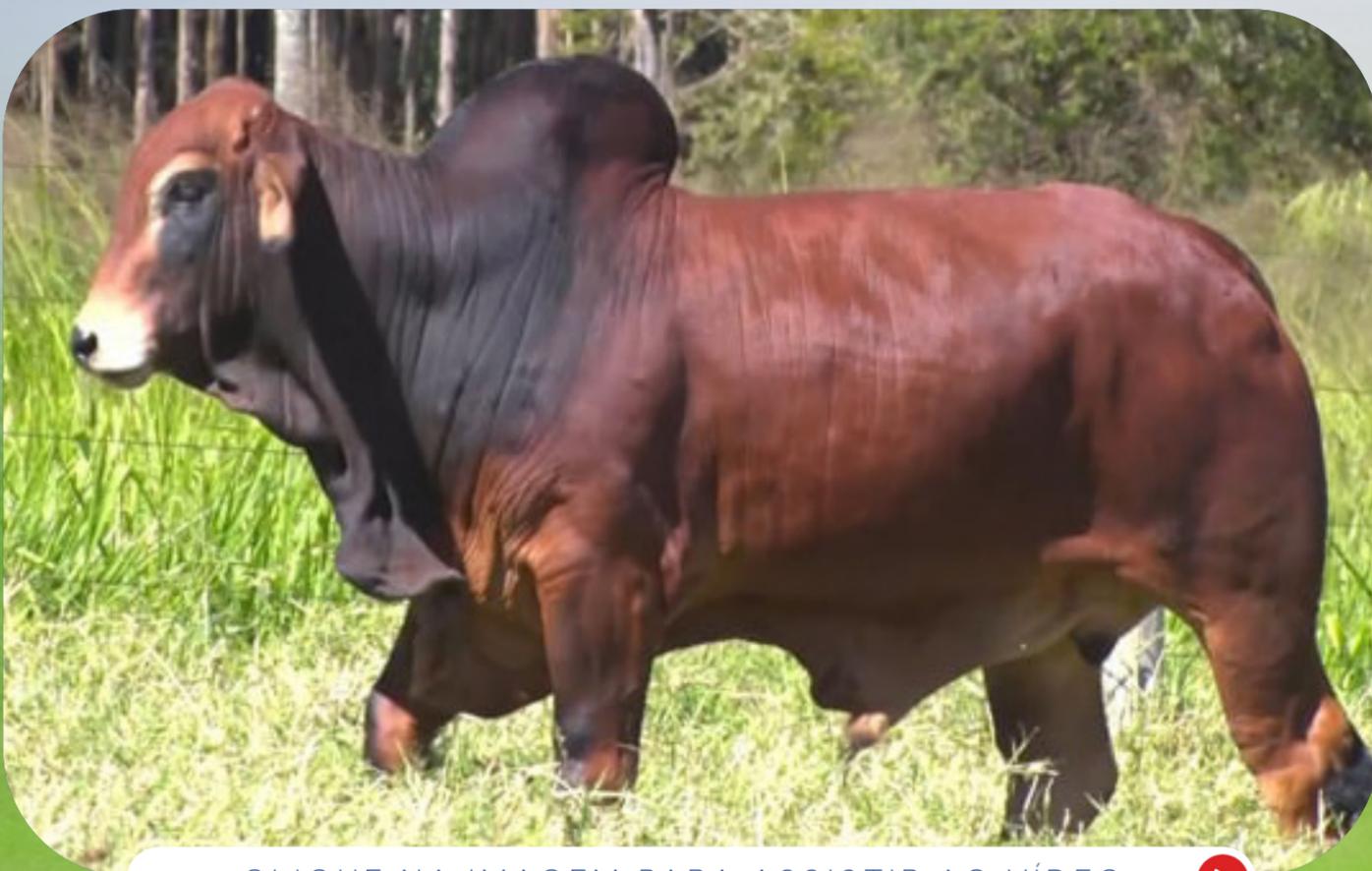
LANCEFIELD M BREAK *

REVERTIDA BH 2I

MISS PRATA 1404 2I

DOIS IRMAOS 19 2I

SALAMANTA BH 2I



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



AGROPECUÁRIA W2R

53

INDIVIDUAL

MR. W2R POI 1470

MACHO · WRRB 1470 · 01/11/2021

560 kg · 37 cm

MR INTERNAT. 50/1

MR N POUS. POI 109

LANCEFIELD SIGNATURE

MR N POUS. POI 3738

LAN. MERYL MANSO 494

MISS N POUS. POI 568

CJ SANTANNA POI 3218 *

X

MISS W2R POI 1107

MR.V8 189/4

MR N POUS. POI 180

LA ESPERANZA 2216

MISS N POUS. POI 3591

LA ESPERANZA 1263

MISS N POUS. POI 557



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



AGROPECUÁRIA W2R

54

INDIVIDUAL

MR. W2R POI 1479

MACHO · WRRB 1479 · 12/11/2021

600 kg · 37 cm

JDH DAKOTA MANSO 599

JDH CHARLEY S JAZZ

JDH KARU MANSO 800

JDH NIETO DE MANSO

JDH LADY REM.S MANSO

JDH LADY MANSO 145/1

MR. WRS POI 115

X

MS NIETO-1339 PO RB

MR.V8 777/4

MR ELLIOT 413 FIV RB

MISS DIAMOND A 161-0

MS PITANGA-187 LA RB

MISS DIAMOND A 253-7

MS 504 B8224 LA RB



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



AGROPECUÁRIA W2R

55

INDIVIDUAL

MR. W2R POI 1480 FIV

MACHO · WRRB 1480 · 14/11/2021

630 kg · 39 cm

JDH MADISON DE MANSO

JDH SIR LIBERTY MANS

JDH MR. MANSO 360/1

JDH MR. ECHO MANSO

JDH LADY MANSO 30/9

JDH MADDIE REM MANSO

MR H MADDOX MANSO

X

MISS W2R POI 779

JDH DOMINO MANSO 42

JDH SIR MARRI MANSO

LADY HERITAGE M 173

VALENTINA IMPERIAL

JDH LADY MEG MANSO

ASTECA CANAPI



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



AGROPECUÁRIA W2R

56

INDIVIDUAL

MR. W2R POI 1489

MACHO · WRRB 1489 · 02/12/2021

460 kg · 32 cm

JDH MADISON DE MANSO

JDH KARU MANSO 800

JDH SIR LAWFORD MANS

MR. WRS POI 115

JDH LADY BARA MANSO

MISS DIAMOND A 161-0

MR. W2R POI 1224

X

MISS W2R POI1208

JDH MR. ECHO MANSO

JDH MR WOODMAN MANSO

MISS W2R POI 779

MISS W2R POI 935

VALENTINA IMPERIAL

MISS W2R POI 447



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



AGROPECUÁRIA W2R

57

INDIVIDUAL

MR. W2R POI 1493

MACHO · WRRB 1493 · 11/12/2021

530 kg · 35 cm

JDH MADISON DE MANSO

MR HCC 740/7

JDH SIR LAWFORD MANS

MR.HCC 525/6 *

JDH LADY BARA MANSO

MISS HCC 55/1 *

MR. W2R POI 1224

X

227 EAO

JDH MR. ECHO MANSO

HK POLO 757 (P) *

MISS W2R POI 779

669 DA EAO

VALENTINA IMPERIAL

9521 DA EAO



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



AGROPECUÁRIA W2R

MATRIZES BRAHMAN

200

INDIVIDUAL

MISS N POUS.POI 6513

FÊMEA · WLMB 6513 · 03/12/2021

JDH MR WOODMAN MANSO

JDH MR. MANSO 360/1

CABR MR FERRARI 1469

MR H MADDOX MANSO

JDH AURORETTE MANSO

LADY HERITAGE M 173

CABR MR LEBLON 2014

X

MISS N POUS.POI 3811

JDH SIR LAWFORD MANS

JDH MR WOODMAN MANSO

CABR LADY ELBA 1004

MISS N POUS.POI 3051

JDH LADY DEMAN MANSO

LADY BRAMAF TE 8

**INSEMINADA DO TOURO MR N POUS.POI
5804 FIV (WLMB 5804) EM 19/04/2023**



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

201

INDIVIDUAL

MISS N POUS.POI 6412

FÊMEA · WLMB 6412 · 09/10/2021

JDH MR.GIBSON MANSO

MR PILAR POI 75

JDH MR.ELLIOTT MANS

MR M ALTO PILAR 36

JDH MISS VIOLA MANSO

JJ MS WEST SUVA 890

MR BR 77 ONASSIS 97

X

MISS N POUS.POI 3288

+JDH MR.UNION MANSO

JDH KARU MANSO 800

MISS DIAMOND A69/9

MISS N POUS.POI 1757

MISS DIAMOND A88/2

MISS GPR 13 TE

**INSEMINADA DO TOURO JDH NIETO DE
MANSO (813128 646) EM 19/04/2023**



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

202

INDIVIDUAL

MISS N POUS.POI 6437

FÊMEA · WLMB 6437 · 19/10/2021

+HK MR. AMERICA 61/9

CAIWARRA SUNRAY

MR 3X MAXMILLION AIR

LANCEFIELD M BREAK *

DF MISS RED HIDALGO

LANCEFIELD SELENA

MR N POUS.POI 3833

X

MISS N POUS.POI 4887

VL ROJO GRANDE 4/95

JDH FRESNO MANSO

MISS N POUS.POI 1476

MISS N POUS.POI 2248

VL ELENA 10/0

MISS N POUS.POI 1309

PRENHE DO TOURO MR N POUS.POI 6108 *
(WLMB 6108) EM 22/12/2022



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

203

INDIVIDUAL

MISS N POUS.POI 6379

FÊMEA · WLMB 6379 · 24/09/2021

JDH KARU MANSO 800

JDH MRELLIOTT MANS

MR N POUS.POI 1602

MR BR 77 ONASSIS 97

MISS IMPERIAL 51

MISS DIAMOND A69/9

MR N POUS.POI 4949

X

MISS N POUS.POI 4678

JDH SIR MARRI MANSO

HK POLO 757 (P) *

MISS N POUS. POI 458

MISS N POUS.POI 3587

JJ MS QUERENCA 207

MISS N POUS.POI 1000

**PRENHE DO TOURO MR N POUS.POI 4370
(WLMB 4370) EM 29/11/2023**



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO



FAZENDA NOVA POUSADA

29/MAIO

SEGUNDA-FEIRA • 20H

· HORÁRIO DE BRASÍLIA ·



CANAL DO BOI

ENVELUS

15° LEILÃO VIRTUAL FAZENDA

Nova Pousada

Wilson Lemos de Moraes Junior

REPRODUTORES e MATRIZES BRAHMAN

REALIZAÇÃO



LEILOEIRA



TRANSMISSÃO



RETRANSMISSÃO



www.centralleiloes.com.br/ctv



LANCERURAL

ASSESSORIAS



(18) 99819.0099



(34) 9175.0006

PATROCÍNIO



WLM
QUINTA RODA